



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL/RS

Ata nº005/2025 da 9ª legislatura

Aos quinze dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Ana Maria Somensi Bruschi, Vitor Jacinto Perin, Marciana Perin Tasca, Luciano Bombassaro, Aristides Fantin, Nadia Elisabet Faccin Faé, Jamil Buza, Adair Cecconi e Gessica Panizzi. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, a Presidente Vereadora Ana Maria Somensi Bruschi, deu por abertos os trabalhos da Sessão Extraordinária convidando a todos para que, de pé, ouvissem um trecho da Bíblia Sagrada lida pela Vereadora Gessica Battistello Panizzi. A Presidente abriu a hora do expediente, em seguida solicitou a Sra. Secretária, Vereadora Marciana Perin Tasca, para que fizesse a leitura do expediente do Senhor Prefeito Municipal, que consta: Oficio nº111/2025, que encaminha os Projetos de Lei 031/2025 e 032/2025. A Presidente solicitou que a secretária fizesse a leitura do expediente recebido de terceiros que consta: a 15ª Giornata Dei Vêneti Nel Mondo, que ocorrerá no próximo dia 09 de maio aqui no Município de Monte Belo do Sul. Em seguida, a presidente solicitou que a secretária fizesse a leitura do expediente recebido dos senhores vereadores, que diz: Indicação 018/2025. Capacitação das comunidades com curso de Primeiros Socorros de autoria da vereadora Marciana Perin Tasca subscrita pela Bancada do MDB. Indicação 019/2025. Sólicita ao Executivo Municipal estudos para a implantação de sistema georreferenciado de monitoramento na área de segurança pública na sede e interior do município, de autoria da vereadora Nadia Elizabeth Faccin Faé, subscrita pela Bancada do MDB. Indicação 020/2025. Sólicita ao Executivo Municipal providências que permita maior segurança e trafegabilidade na estrada que demanda a Comunidade de Nossa senhora de Fátima, na linha Pederneiras, especificamente na curva próximo a residência da família Trevisan, de autoria da vereadora Nadia Elizabeth Faccin Faé. Moção de Repúdio 001/2025. Moção de moção de repúdio ao decreto-lei nº 36/2024 do governo italiano, de autoria da Bancada do MDB. A moção foi apresentada e aberta à subscrições. Em seguida, a presidente abriu espaço para a comunicação. Não havendo oradores inscritos a Presidente encerrou a hora do expediente. Em seguida, a Presidente deu por aberta a Ordem do Dia e solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Ordem do Dia. Em seguida, a Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei 029/2025. Autoriza o poder executivo a extinguir cargo de chefe de coordenador de licitações com carga horária semanal de 40 horas. O Projeto de Lei, ora encaminhado, trata da extinção do cargo de Coordenador de Licitações, com carga horária de 40 horas semanais, vinculado à Secretaria da Administração. Tal extinção deve-se ao fato de que, no momento, por motivo de reorganização da estrutura da Secretaria da Administração, o cargo não será mais utilizado e não há motivo para ser mantido na estrutura administrativa. A presidente colocou o projeto em apreciação e em seguida em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Também, solicitou a leitura do Projeto de Lei 031/2025. Dispõe sobre a reforma administrativa do CISGA, que envolve: a criação de cargos de auxiliar administrativo e assessor executivo, aumento do padrão remuneratório, criação de uma função de pregoeiro e a criação e regulamentação de gratificação mensal pelo exercício da função administrativa e financeira, constantes no contrato de consórcio público e integrantes do quadro funcional e dá outras providências. Diante desta realidade que se afigura, é urgente e absoluta a necessidade da



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL/RS

ampliação do quadro funcional, para agilizar e possibilitar a prestação de serviços públicos consorciais a contento, atendendo no prazo razoável e desejado as demandas dos municípios associados, motivo pelo qual se torna necessário adequar o Contrato de Consórcio Público a esse novo cenário, adequando-o, com a aprovação do projeto ora proposto. A presidente colocou o projeto em apreciação e em seguida em votação. O projeto foi aprovado por cinco votos favoráveis e três votos contrários. Solicitou-se a leitura do Projeto de Lei 023/2025. Autoriza contratações emergenciais e dá outras providências. O Projeto de Lei, ora encaminhado, trata da autorização para contratações emergenciais de profissionais para exercer as funções junto a Administração Municipal, para, desta forma, não prejudicar o bom andamento dos serviços públicos municipais. A contratação temporária para o cargo de Auxiliar de Serviços de Obras, faz-se necessário devido ao grande volume de serviço nas áreas públicas do Município, como: ruas, praças, estradas..., os quais necessitam ser supridos, junto à Secretaria de Obras e Viação. Salientamos que a contratação para os cargos se dará por seleção através de processo seletivo simplificado, por não haver profissionais aprovados em banca de concurso público. A presidente colocou o projeto em apreciação e, em seguida em votação. O projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a ser deliberada a Presidente abriu os trabalhos em relação a explicação pessoal. Neste momento, pronunciaram-se os vereadores, Adair Cecconi, Nadia Elizabeth Faccin Faé, Marciana Perin Tasca e Luciano Bombassaro. Não havendo mais oradores inscritos, a Presidente usou da palavra e deu por encerrada a hora da explicação pessoal e encerrou a Sessão Ordinária. Comunicando que a próxima Sessão Ordinária se dará no dia 06 de maio de 2025, às 19:00 horas. A gravação do áudio da sessão está disponibilizada na página oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pela Secretaria e pelo Presidente da Casa.

Vereadora MARCIANA PERIN TASCA
1º Secretária

Vereadora ANA MARIA SOMENSI BRUSCHI
Presidente



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL/RS

